



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



CONTRATO Nº 057/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022
DISPENSA Nº 031/2022

Contrato que, entre si, celebram o Município de Rodeiro e SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE – MG, nos termos abaixo:

1 - CONTRATANTE:

1.1 Prefeitura Municipal de Rodeiro, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, 215 - Centro, Rodeiro/MG, representada pelo Sr. Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 - PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro /MG, CEP 36.510-000.

2 - CONTRATADA:

2. SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE – MG, inscrita no CNPJ do MF sob nº 16.589.137/0001-63, localizada à Av. Barão Homem de Melo, 329, 5º andar, Bloco 2, Bairro Nova Granada, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.431-285, representada neste ato por Marden Marcio Magalhães, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF: 545.245.636-87 e portador da Cédula de Identidade nº MG3687653.

3 - OBJETO:

3.1 Contratação de empresa para prestação de serviço de Fortalecimento Empresarial com o objetivo de promover a transformação local pela implementação de políticas de desenvolvimento nos eixos: capacitação empresarial, desenvolvimento econômico e fortalecimento da Sala Mineira do Empreendedor.

4 - VALOR:

4.1 Valor Total: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será efetuado mediante prestação do serviço, emissão de Nota Fiscal e apresentação dos seguintes documentos:

- CND Federal
- CRF do FGTS
- CND TRABALHISTA

6 - VIGÊNCIA:

6.1 Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1 Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:
02.0007.04.129.006.2044.33903900.

8 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

8.1 A contratada assume as despesas decorrentes à prestação do serviço, tais como: deslocamento, alimentação, hospedagem e de todos os encargos sociais e trabalhistas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



empregados, prepostos ou subordinados e ainda quaisquer prejuízos que sejam causados à contratante ou a terceiros.

9 - DAS PENALIDADES:

9.1 Em conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da lei 8.666/97, a licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do Contrato, ficará sujeita às seguintes penalidades previstas: a) Advertência; b) Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato, por atraso injustificado na entrega dos produtos, a juízo da administração; c) Suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro, por prazo não superior a 02 (dois) anos; d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10 - DO REAJUSTE DE PREÇOS:

10.1 A Prefeitura Municipal não pagará reajuste de preços no decorrer deste contrato.

11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

11.1 Processo Licitatório nº 061/2022, Dispensa nº 031/2022.

12 - INDENIZAÇÃO:

12.1 Não caberá indenização de qualquer espécie a Contratada por rescisão do presente Contrato.

12.2 Fica estabelecido que a Contratante não pagará indenizações devidas pela Contratada, face à legislação trabalhista.

13 - DO FORO:

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato. E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam às partes o presente em duas vias de igual teor e um só efeito, e para o mesmo fluir, na presença de testemunhas que abaixo subscrevem.

Rodeiro, 06 de Maio de 2022.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Marden Marcio Magalhães
SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE –
MG

TESTEMUNHAS:

01) _____ CPF:

02) _____ CPF: